



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000  
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: [conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br](mailto:conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br)

## ATOS DO PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 042 DE 26 DE MAIO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

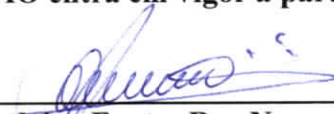
**CONSIDERANDO** a Pandemia do novo coronavírus – COVID-19, que assola vários países do mundo, inclusive o Brasil, a Mesa Diretora **APROVOU** a Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, por entender que os serviços prestados pelo Conselho são essenciais;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** o Relatório de Prestação de Contas de Ações, Serviços de Saúde e Financeiro do 1º Quadrimestre de 2020, na 79ª reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio do ano em curso;

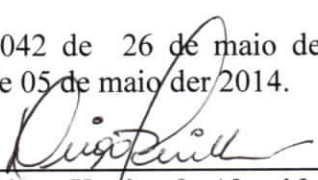
#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar RDQA 1º Quadrimestre de 2020;**

**Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.**

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo**  
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 042 de 26 de maio de 2020, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Diego Xavier de Almeida**  
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

**Paracambi, 26 de maio de 2020.**